



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - IPREMPE**

**CNPJ: 05.154.584/0001-73**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigo/MG, CEP: 35.545-000

Tel.: (37) 3287-1423

## **PORTARIA Nº 02/2026**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdigo - IPREMPE, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.383 de 03 de julho de 2006, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.383 de 03 de julho de 2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, à servidora, Sra. **LENICE DELFINO DA SILVA**, matrícula 1517, inscrita no CPF sob o nº XXX.052.648-XX, no cargo efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigo, 05 de fevereiro de 2026.

**Eliane Teodoro Pereira**

Superintendente do IPREMPE

|                                                                                                                                                                                                              |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO</b>                                                                                                                                                        |             |
| <b>IPREMPE</b>                                                                                                                                                                                               |             |
| Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Portaria</u> foi publicado(a) nos quadros de publicação do IPREMPE e da Prefeitura Municipal de Perdigo em <u>12/02/2026</u> onde permanecerá por 30 dias. |             |
| O referido é verdade e dou fé.                                                                                                                                                                               |             |
| Perdigo - MG, <u>12 / 02 / 2026</u>                                                                                                                                                                          |             |
| <u>[Assinatura]</u>                                                                                                                                                                                          | <u>1338</u> |
| Ass. do Servidor                                                                                                                                                                                             | Matrícula   |